

DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Ano X Nº 118

Brasília, segunda-feira, 2 de julho de 2001

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL

MESA DIRETORA

Presidente: Gim Argello (PMDB)
Vice-Presidente: Edimar Pireneus (PMDB)
1º Secretário: Maria José Maninha (PT)
Suplente: Paulo Tadeu (PT)
2º Secretário: Xavier (PSD)
Suplente: Anilcéia Machado (PSDB)
3º Secretário: João de Deus (PDT)
Suplente: Alirio Neto (PPS)

I - COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

Presidente: Rajão (PMDB)
Vice-Presidente: Lúcia Carvalho (PT)
Membros Efetivos: Lúcia Carvalho (PT), Rajão (PMDB), Renato Rainha (PL), Sílvio Linhares (PMDB) e Wilson Lima (PSD)
Suplentes: Anilcéia Machado (PSDB), João Carlos (PMDB), João de Deus (PDT), Jorge Cauhy (PMDB) e Paulo Tadeu (PT)

II - COMISSÃO DE ECONOMIA, ORÇAMENTO E FINANÇAS

Presidente: César Lacerda (PTB)
Vice-Presidente: Nijed Zakhour (PMDB)
Membros Efetivos: César Lacerda (PTB), João Carlos (PMDB), João de Deus (PDT), Nijed Zakhour (PMDB) e Wasny de Roure (PT)
Suplentes: Benício Tavares (PTB), José Edmar (PMDB), Maria José Maninha (PT), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Sílvio Linhares (PMDB)

III - COMISSÃO DE ASSUNTOS SOCIAIS

Presidente: Paulo Tadeu (PT)
Vice-Presidente: Jorge Cauhy (PMDB)
Membros Efetivos: Benício Tavares (PTB), Jorge Cauhy (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Tatico (PSC)
Suplentes: César Lacerda (PTB), João Carlos (PMDB), José Edmar (PMDB), Maria José Maninha (PT) e Renato Rainha (PL)

IV - COMISSÃO DE DEFESA DO CONSUMIDOR

Presidente: Aguinaldo de Jesus (PFL)
Vice-Presidente: Alirio Neto (PPS)
Membros Efetivos: Aguinaldo de Jesus (PFL), Alirio Neto (PPS), Chico Floresta (PT), Nijed Zakhour (PMDB) e Tatico (PSC)
Suplentes: Jorge Cauhy (PMDB), Paulo Tadeu (PT), Rajão (PMDB), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Xavier (PSD)

V - COMISSÃO DE DEFESA DOS DIREITOS HUMANOS, CIDADANIA, ÉTICA E DECORO PARLAMENTAR

Presidente: Chico Floresta (PT)
Vice-Presidente: João Carlos (PMDB)
Membros Efetivos: Alirio Neto (PPS), Chico Floresta (PT), João Carlos (PMDB), Jorge Cauhy (PMDB) e Xavier (PSD)
Suplentes: Benício Tavares (PTB), Nijed Zakhour (PMDB), Renato Rainha (PL), Sílvio Linhares (PMDB) e Wasny de Roure (PT)

VI - COMISSÃO DE ASSUNTOS FUNDIÁRIOS

Presidente: José Edmar (PMDB)
Vice-Presidente: Sílvio Linhares (PMDB)
Membros Efetivos: Anilcéia Machado (PSDB), José Edmar (PMDB), Renato Rainha (PL), Sílvio Linhares (PMDB) e Wasny de Roure (PT)
Suplentes: Aguinaldo de Jesus (PFL), Alirio Neto (PPS), Chico Floresta (PT), Rajão (PMDB) e Tatico (PSC)

VII - COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, SAÚDE E SEGURANÇA

Presidente: Rodrigo Rollemberg (PSB)
Vice-Presidente: Maria José Maninha (PT)
Membros Efetivos: José Edmar (PMDB), Maria José Maninha (PT), Rajão (PMDB), Rodrigo Rollemberg (PSB) e Wilson Lima (PSD)
Suplentes: Anilcéia Machado (PSDB), Alirio Neto (PPS), Lúcia Carvalho (PT), Nijed Zakhour (PMDB) e Tatico (PSC)

Sumário

Resolução	1
Redação Final	2
Comissões	3
Mesa Diretora	4
Atos Administrativos	6
Diretoria de Recursos Humanos	7
Fiscal	7
Reconhecimento de Dívida	7

Resolução

RESOLUÇÃO Nº 171, de 2001
(Autoria: Mesa Diretora)

Altera a estrutura da Comissão dos Anais.

Faço saber que a Câmara Legislativa do Distrito Federal aprovou e eu, Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 42, inciso II, alínea e, do Regimento Interno, promulgo a seguinte Resolução:

Art. 1º A Comissão dos Anais passa a denominar-se Comissão dos Anais e Memória.

Parágrafo único. À Comissão dos Anais e Memória compete:

I - preparação técnica dos Anais da Câmara Legislativa;

II - resgate, registo e preservação da Memória da Câmara Legislativa;

III - publicação e divulgação dos Anais e Memória da Câmara Legislativa.

Art. 2º A Comissão dos Anais e Memória fica subordinada à Diretoria Legislativa.

Art. 3º A estrutura da Comissão dos Anais e Memória passa a ser seguinte:

I - um coordenador de comissão - CL 13, de livre provimento.

II - seis cargos de Assistente - CL 04, privativos de servidores efetivos lotados e em exercício na Comissão dos Anais e Memória.

§ 1º A Comissão dos Anais e Memória contará ainda com:

I - um assessor técnico - Bibliotecário;

II - um assessor técnico - Revisor de Texto;

III - um assessor técnico - Estatístico;

IV - dois auxiliares de informática - Digitador;

V - dois auxiliares de administração - Auxiliar de Administração;

VI - um assistente legislativo - Taquígrafo;

VII - um assistente legislativo - Auxiliar de Biblioteca e Arquivo;


VIII - um agente de apoio - Servente.

§ 2º Os cargos de que trata o parágrafo anterior serão providos por servidores da casa.

Art. 4º O cargo de Chefe do Setor de Taquigrafia passa a ser privativo de servidor efetivo do quadro de servidores da casa, lotados no respectivo setor.

Art. 5º Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Resolução nº 145, de 1998.

Brasília, 29 de junho de 2001


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

Redação Final

PROJETO DE LEI Nº 2.171, DE 2001

REDAÇÃO FINAL

Transforma órgãos que menciona na Administração Direta do Governo Do Distrito Federal.

A Câmara Legislativa do Distrito Federal decreta:

Art. 1º A Superintendência das Administrações Regionais - SAR, do Gabinete do Governador, fica transformada em Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais, administrada por um Secretário de Estado, nomeado pelo Governador do Distrito Federal, integrando o Grupo Estratégico dos Órgãos da Administração Direta da Estrutura Básica do Poder Executivo do Distrito Federal.

Art. 2º Ficam criados no Quadro de Pessoal do Distrito Federal os cargos em comissão constantes do anexo desta Lei.

Parágrafo único. O ocupante do Cargo de Natureza Especial de Secretário de Estado de que trata o art. 1º terá as honras, prerrogativas e garantias conferidas aos demais Secretários de Estado, na forma estatuída na Lei orgânica do Distrito Federal.

Art. 3º Ficam extintos na estrutura da Superintendência das Administrações Regionais - SAR, do Gabinete do Governador os cargos constantes do Anexo II desta Lei.

Art. 4º As Administrações Regionais integrantes da estrutura básica da Administração do Distrito Federal, ficam

vinculadas à Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais.

Art. 5º Os saldos das dotações orçamentárias e os patrimônios da Superintendência das Administrações Regionais - SAR, administrados pela Secretaria de Governo, serão remanejados para a Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais.

§ 1º Até que se concretize o remanejamento a que se refere este artigo, as dotações orçamentárias continuarão a ser administradas pela Secretaria de Governo;

§ Os servidores do Quadro de Pessoal do Distrito Federal, que atualmente integram a estrutura da Superintendência das Administrações Regionais - SAR, passam automaticamente a compor o quadro da nova Secretaria de Estado de Coordenação das Administrações Regionais.

Art. 6º Fica o Governador do Distrito Federal autorizado a:

I - estruturar e definir competências e atribuições do órgão de que trata o art. 1º desta Lei;

II - distribuir na estrutura de que trata o inciso anterior os cargos criados por esta Lei, bem como os que atualmente compõem a estrutura da Superintendência das Administrações Regionais - SAR.

Art. 7º A Subsecretaria de Previdência, Secretaria de Gestão Administrativa fica transformada em Secretaria Extraordinária de Previdência, administrada por um secretário de Estado, nomeado pelo Governador do Distrito Federal, integrando o Grupo Estratégico dos órgãos da Administração Direta da Estrutura Básica do Poder Executivo do Distrito Federal.

Art. 8º Ficam criados e extintos no Quadro de Pessoal do Distrito Federal parte relativa à

Secretaria Extraordinária de Previdência os cargos em comissão constantes dos anexos III e IV.

Parágrafo único. O ocupante do Cargo de Natureza Especial de Secretário de Estado de que trata o art. 7º terá as honras, prerrogativas e garantias conferidas aos demais Secretários de Estado, na forma estatuída na Lei Orgânica do Distrito Federal.

Art. 9º Os cargos em comissão integrantes da estrutura da Subsecretaria de Previdência da Secretaria de Gestão Administrativa, passam a integrar a estrutura da Secretaria Extraordinária de Previdência.

Art. 10. O apoio administrativo e financeiro da Secretaria Extraordinária de Previdência continuará a ser prestado pela Secretaria de Gestão Administrativa.

Art. 11. Após a implantação definitiva da previdência dos servidores do Distrito Federal, o Governador do Distrito Federal fica autorizado a atribuir novas funções à Secretaria a que se refere o art. 7º, inclusive mudando-lhe a denominação.

Art. 12. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei serão suportadas pelos orçamentos da Secretaria de Governo, no caso da Secretaria de Coordenação das Administrações



DIÁRIO DA CÂMARA LEGISLATIVA

Órgão Oficial do Poder Legislativo do Distrito Federal

Coordenadoria de Editoração e Produção Gráfica da Presidência

Coordenador: Randal Martins Junqueira

Editora Executiva: Nelci Maria Stem - Reg.Prof. 147/02/62 - MTB-DF

Diário da Câmara Legislativa do Distrito Federal

Redação: 348-8412 - 348-8963

SAIN - Parque Rural - 70086-900 - Brasília-DF

www.cl.df.gov.br

Regionais - SAR e pela Secretaria de Gestão Administrativa, no caso da Secretaria Extraordinária de Previdência, respectivamente.

Art. 13. Esta Lei entra em vigor na data de

Art. 14. Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Sessões, 27 de junho de 2001.

(Projeto de Lei nº **Anexo I** de de de 2001)

Quantidade	Cargos	Símbolo
01	Secretário de Estado	CNE-03
01	Secretário-Adjunto	CNE-05
01	Chefe de Gabinete	CNE-06
03	Assessores Especiais	CNE-06
01	Diretor do Departamento Administrativo	DFG-14
01	Chefe da Divisão de Administração Geral	DFG-12

(Projeto de Lei nº **Anexo II** de de de 2001)

Quantidade	Cargos	Símbolo
01	Superintendente	CNE-04
01	Superintendente Adjunto	CNE-05

(Projeto de Lei nº **Anexo III** de de de 2001)

Quantidade	Cargos	Símbolo
01	Secretário de Estado	CNE-03
01	Secretário-Adjunto	CNE-05
01	Chefe de Gabinete	CNE-06

(Projeto de Lei nº **Anexo IV** de de de 2001)

Quantidade	Cargo	Símbolo
01	Subsecretário	CNE-05

Comissões

Comissão de Economia, Orçamento e Finanças - CEOF

De ordem do Exmº Sr. Presidente da CEOF, Deputado **CÉSAR LACERDA**, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informamos que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas aos membros desta Comissão para proferirem parecer:

Prazo de Relatoria: 29/06/2001 a 14/08/2001

PLC Nº 1074/01

"Remite débitos referentes às taxas de ocupação das feiras livres e permanentes do Distrito Federal e dá outras providências."

Autor: Dep. Renato Rainha

Relator: Dep. **WASNY DE ROURE**

PL Nº 2017/01

"Assegura ao servidor público do Distrito Federal o direito à licença para desempenho da função de Conselheiro do Conselho da Comunidade de que trata o art. 80 da Lei de Execuções Penal (Lei nº 7.210, de 11.07.84)."

Autor: Dep. Wasny de Roure

Relator: Dep. **NIJED ZAKHOUR**

PL Nº 2023/01

"Concede gratuidade de passe estudantil no Sistema de Transporte Público Coletivo aos alunos da rede pública de ensino do Distrito Federal e dá outras providências."

Autor: Dep. Lúcia Carvalho

Relator: Dep. **JOÃO CARLOS**

PL Nº 2027/01

"Institui a obrigatoriedade das locadoras de veículos de passeio ou de transporte coletivo, instaladas no Distrito Federal, de licenciá-los dentro dos limites da circunscrição distrital."

Autor: Dep. Alirio Neto

Relator: Dep. **JOÃO CARLOS**

PL Nº 2030/01

"Remite crédito do Imposto Predial e Territorial Urbano - IPTU e da Taxa de Limpeza Urbana - TLP para o Rotary Club de Taguatinga, isenta o pagamento desses tributos e dá outras providências."

Autor: Dep. Renato Rainha

Relator: Dep. **JOÃO DE DEUS**

PL Nº 2037/01

"Dispõe sobre a proibição de cobrança de débitos não incluídos nas notas fiscais de serviços, prestados por empresa de telefonia, gás, água e energia elétrica, na forma que especifica."

Autor: Dep. Alirio Neto

Relator: Dep. **WASNY DE ROURE**

PL Nº 2038/01

"Dispõe sobre a criação do Serviço de Transporte Privado de Cargas por meio de Motocicletas do Distrito Federal e dá outras providências."

Autor: Dep. César Lacerda

Relator: Dep. **JOÃO CARLOS**

PL Nº 2044/01

"Dispõe sobre a concessão de adiantamento de remuneração aos servidores do Governo do Distrito Federal."

Autor: Dep. Alirio Neto

Relator: Dep. **WASNY DE ROURE**

PL Nº 2046/01

"Dispõe sobre a instalação de antenas transmissoras de rádio, televisão, telefonia celular e telecomunicações em geral no Distrito Federal."

Autores: Dep. Maria José e Wasny de Roure

Relator: Dep. **NIJED ZAKHOUR**

PL Nº 2055/01

"Altera dispositivos da Lei nº 877 de 28 de junho de 1995 que "Dispõe sobre a manutenção de linhas de ônibus no período noturno e dá outras providências."

Autores: Dep. Rodrigo Rollemberg, Edimar Pireneus e Gim Argello

Relator: Dep. **JOÃO CARLOS**

PL Nº 2056/01

"Dispõe sobre a instalação de torres de transmissão de sinais telefônicos no Distrito Federal e dá outras providências."

Autor: Dep. Rodrigo Rollemberg

Relator: Dep. **NIJED ZAKHOUR**

PL Nº 2059/01

"Altera a Lei nº 2.666 de 05 de janeiro de 2001, que "Institui a gratificação de desempenho e produtividade a ser concedido aos Servidores da Carreira de Administração Pública, do Serviço de Ajardinamento e Limpeza Urbana do Distrito Federal."

Autor: Dep. Anilcêia Machado

Relator: Dep. **NIJED ZAKHOUR**

PL Nº 2061/01

"Dispõe sobre a instalação de antenas de recepção e transmissão de telefonia celular no Distrito Federal e dá outras providências."

Autor: Dep. Gim Argello

Relator: Dep. **NIJED ZAKHOUR**

PL Nº 2066/01

"Determina que o Governo do Distrito Federal elabore projeto de lei fixando reajuste salarial anual aos servidores da Administração Direta, Autárquica e Fundacional do Distrito Federal, nos termos do art. 37, X, da Constituição Federal, da Emenda Constitucional nº 19 de 1998 e da Decisão do Supremo Tribunal Federal de 25 de abril de 2001."

Autor: Dep. Rodrigo Rollemberg

Relator: Dep. **JOÃO DE DEUS**

PL Nº 2071/01

"Dispõe sobre cobrança de mais valia, nos imóveis alienados pela TERRACAP, quando decorrente de mudança de destinação, e dá outras providências."

Autor: Dep. Alirio Neto

Relator: Dep. **WASNY DE ROURE**

PL Nº 2075/01

"Dispõe sobre desconto no valor de fatura de energia elétrica para os casos que especifica e dá outras providências."

Autor: Dep. José Rajão

Relator: Dep. **WASNY DE ROURE**

PL Nº 2082/01

"Dispõe sobre o pagamento de dívidas do GDF a fornecedores no prazo e data que especifica e dá outras providências."

Autor: Dep. Alirio Neto

Relator: Dep. **WASNY DE ROURE**

PL Nº 2085/01

"Obriga todos os órgãos da Administração Pública do Distrito Federal, a conceder um dia de licença por ano para a realização de exames de prevenção de câncer ginecológico e de próstata para funcionários com idade acima de quarenta e cinco anos."

Autor: Dep. Alirio

Relator: Dep. JOÃO CARLOS

Brasília, 28 de junho de 2001

SAMOEL PEREIRA DA SILVA
Coordenador

O Exmo. Sr. Presidente da CDDH, **CHICO FLORESTA**, nos termos do art. 78, inciso VI do Regimento Interno, informa que as proposições a seguir relacionadas foram distribuídas ao membros desta Comissão para proferirem parecer no prazo de 29/6/2001 a 09/08/2001:

PL n.º 2016/2001

Ementa: Dispõe sobre a obrigatoriedade de unidade domiciliar para zelador e de dependência para pessoal de conservação, limpeza e vigilância nos projetos de que trata e dá outras providências.

Autora: Deputada Maria José (Maninha)

Relator: Deputado CHICO FLORESTA

PL n.º 4019/1998

Ementa: Dispõe sobre a organização e a manutenção de banco de dados genéticos, para o fim de investigação da paternidade e da maternidade, e dá outras providências.

Autora: Deputada Lúcia Carvalho

Relator: Deputado JOÃO CARLOS

PL n.º 3571/1998

Ementa: Dispõe sobre o atendimento prioritário às pessoas que menciona nas repartições públicas do DF.

Autor: Deputado Xavier

Relator: Deputado JORGE CAUHY

PL n.º 2022/2001

Ementa: Dispõe sobre shows, músicas e programas de rádio e televisão que insinuem violência contra a mulher e entre adolescentes.

Autor: Deputado Wilson Lima

Relator: Deputado ALÍRIO NETO

Brasília, 28 de junho de 2001.

Deputado **CHICO FLORESTA**
Presidente

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

**DEMONSTRATIVOS DO FUNCIONAMENTO DA CCJ
NO 1º SEMESTRE DE 2001.**

PROPOSIÇÕES APRESENTADAS NA
3ª LEGISLATURA NA CLDF
(mês do balanço - junho/01)
Tabela 1

PROPOSIÇÃO	1999 - 2000	1º Semestre 2001	TOTAL
PELO	37	05	42
PL	1803	292	2095
PLC	898	187	1085
PDL	465	75	540
PR	56	11	67
INDICAÇÃO	108	789	897

Fonte: Disque-projeto -

TABELA II
TRAMITAÇÃO DAS PROPOSIÇÕES EM RELAÇÃO À CCJ

TIPO DE PROPOSIÇÃO	PROPOSIÇÕES NA CLDF 2001	PROPOSIÇÕES ENCAMINHADAS À CCJ		PROPOSIÇÕES ENCAMINHADAS À OUTRAS COMISSÕES	
	N.º	N.º	%	N.º	%
PELO	05	5	100,0	0	0
PL	292	41	14,0	251	86,0
PLC	187	11	5,0	176	95,0
PDL	75	37	49,3	38	50,7
PR	11	2	20,0	8	80,0
INDICAÇÃO	789	0	0	0	0
TOTAL	1359	96	*	473	*

Fonte: Sistema Disque-Projeto da CLDF.

**PROJETOS ANALISADOS NA CCJ
NO 1º SEMESTRE DE 2001.**

Tabela III

PROPOSIÇÕES	APROVADO	RETIRADO DE PAUTA	PEDIDO DE VISTAS	ANULADO	PREJUDICIALIDADE
PELO	0	0	0	0	0
PLC	55	20	2	1	0
PL	181	17	12	4	4
PDL	13	1	0	0	5
PR	3	0	1	0	0
TOTAL	252	38	15	5	9

Fonte: Sistema de Disque-Projeto da CLDF -

**PROPOSIÇÕES DISTRIBUÍDAS POR MEMBRO DE COMISSÃO PARA RELATÓRIO
1º SEMESTRE DE 2001**

Tabela IV

COMISSÃO	MEMBROS	PROPOSIÇÕES DISTRIBUÍDAS	PROPOSIÇÕES ANALISADAS POR MEMBRO
	N.º	N.º	MÉDIA(1)
CCJ	5	1220	244

Fonte: Sistema de Disque-Projeto da CLDF -

Mesa Diretora
Atos da Mesa Diretora

ATO DA MESA DIRETORA N.º 04, DE 2001

A MESA DIRETORA DA CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, tendo em vista o constante do Art. 3º, § 2º do Anexo I da Resolução nº 155/99,

RESOLVE:

Art. 1º - Dispensar os Conselheiros **JOSÉ ANTÔNIO PRATES**, mat. 12.180-55, e **CÉLIA APARECIDA MOURA**, mat. 14.646-25, das atribuições de membros titulares do Conselho de Administração do FASCAL e o servidor **PAULO CÉSAR DA SILVA REGO**, mat. 11.569-32, das atribuições de membro suplente do Conselho.

Art. 2º - Designar, respectivamente, **LEANARA DE ARAÚJO PINTO**, mat. 11.672-39 e **MAURO DE PAULO DA ROCHA**, mat. 13.021-70, como membros titulares do Conselho de Administração do FASCAL e os servidores **JOSÉ BENÍCIO MEDEIROS DE SOUSA**, mat. 11.614-53 e **IOLANDO ALMEIDA DE SOUZA**, mat. 12.444-51, como membros suplentes do Conselho.

Art. 3º - Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala de Reuniões, 29 de junho de 2001.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Vice-Presidente

Deputado **ADÃO XAVIER**
Segundo Secretário

Deputado **MARIA JOSÉ MANINHA**
Primeira Secretária

Deputado **JOÃO DE DEUS**
Terceiro Secretário

GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
Secretário-Geral/Presidência

ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
Secretário Executivo/Vice-Presidência

OSIEL RIBEIRO DA SILVA
Secretário Executivo/2ª Secretária

MOISÉS JOSÉ MARQUES
Secretário Executivo/1ª Secretária

JOSÉ ANTÔNIO PRATES
Secretário Executivo /3ª Secretária

ATO DA MESA DIRETORA Nº 042, DE 2001.

A Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais e considerando o AMD nº 070, de 2000, e o que consta no Processo nº 001.0913/01,

RESOLVE:

Art. 1º Autorizar a participação do Deputado PAULO TADEU no Congresso sobre a Dívida Social e a Integração da América Latina, em Caracas/Venezuela, a realizar-se no período de 11 a 13 de julho de 2001, e para reuniões com o Parlamento da Colômbia de 16 a 21 de julho, em Bogotá, com o pagamento de inscrição, diárias e passagens aéreas.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Sala de Reuniões, 29 de junho de 2001.

Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

Deputado **EDIMAR PIRENEUS**
Vice-Presidente

Deputado **ADÃO XAVIER**
Segundo Secretário

Deputada **MARIA JOSÉ MANINHA**
Primeira Secretária

Deputado **JOÃO DE DEUS**
Terceiro Secretário

Gabinete da Mesa Diretora

PORTARIA nº 240 de 29 de JUNHO de 2001.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi delegada pelo inciso X do art. 4º da Resolução nº 168, e tendo em vista o que consta do Processo nº 001-0688/2001,

RESOLVE:

APROVAR a Programação de Treinamento desenvolvida pelo STDRH/DDRH/DRH para o ano de 2001, destinada aos servidores da Coordenadoria de Modernização e Informática - CMI, conforme o quadro anexo, constante do Processo nº 001-0688/2001.

ANEXO A PORTARIA Nº 240, DE 29 DE JUNHO DE 2001.
PROGRAMAÇÃO DE TREINAMENTO 2001
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA

Denominação do Curso	Quantil. Servidores	Área do Curso	Unidade do Servidor
Análise e Projeto orientada a objeto com UML	5	Banco de Dados	Seção Adm. Sistemas
Java Programming	6		Seção Adm. Sistemas Seção Org. M&I Trab.
Administração de Sistemas: Informz Dynamic Server (UNIX)	1		Seção Adm. Sistemas
Performance Tuning: Informz Dynamic Server (UNIX)	1		Seção Adm. Sistemas
Creating and Managing a Web Server using Microsoft Internet Information Server 4.0	2		Seção Adm. Sistemas
HP-LIX - Fundamentos do Sistema UNIX	1		Seção Adm. Sistemas
Administração do Sistema e Rede - HP - UXI	1		Seção Adm. Sistemas
Montagem e Configuração de Computadores	1		Seção Apoio Inform.
Windows NT	4		Seção Apoio Inform.
Técnicas de Negociação	1		Seção Org. M&I Trab.
Workflow	1	Seção Org. M&I Trab.	
Adobe In Design	2	Webdesigner	Seção Org. M&I Trab. Seção Apoio Inform.
Photo Shop	7		Seção Org. M&I Trab.

ANEXO A PORTARIA Nº 240, DE 29 DE JUNHO DE 2001.
PROGRAMAÇÃO DE TREINAMENTO 2001
COORDENADORIA DE MODERNIZAÇÃO E INFORMÁTICA

Denominação do Curso	Quantil. Servidores	Área do Curso	Unidade do Servidor
Flash Básico	2	Webdesigner	Seção Org. M&I Trab.
Flash Avançado	2		Seção Org. M&I Trab.
Flash Programado	2		Seção Org. M&I Trab.
Dreamweaver	2		Seção Org. M&I Trab.
Dreamweaver UltraDev	2		Seção Org. M&I Trab.
Fireworks	2		Seção Org. M&I Trab.
Java Script	6		Seção Org. M&I Trab. Seção Apoio Inform.
Direção de Arte para Internet e Intranet	2		Seção Org. M&I Trab.
HTML	5		Seção Org. M&I Trab. Seção Apoio Inform.
SQL + ASP	6	Seção Org. M&I Trab. Seção Apoio Inform.	
JSP	1	Seção Org. M&I Trab. Seção Apoio Inform.	

PORTARIA Nº 240 DE 29 DE JUNHO DE 2001

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da atribuição que lhe faculta o art. 4º, inciso V, alínea d, da Resolução nº 168/2000 e, ainda o que consta no processo nº 00040/2001 - CLDF.


RESOLVE:

Art. 1º AUTORIZAR O EXERCÍCIO, em caráter transitório, da servidora abaixo relacionada, no cargo/categoria profissional, unidade de origem e unidade requisitante, do quadro de pessoal da Câmara Legislativa do distrito Federal:

NOME	CARGO/CATEGORIA PROFISSIONAL	MATR. Nº	UNIDADE DE ORIGEM	UNIDADE REQUISITANTE	A PARTIR DE
Magaly Linares Vieira de Resende	Assistente Técnico/Téc. De Administração	11.689-22	Setor de Material	Setor de Compras	26/06/01


GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
 Secretário Geral/Presidência


ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
 Secretário Executivo/Vice Presidência


MOISÉS JOSÉ MARQUES
 Secretário Executivo/1ª Secretária


OSIEL RIBEIRO DA SILVA
 Secretário Executivo/2ª Secretária


JOSÉ ANTÔNIO PRATES
 Secretário Executivo/3ª Secretária

PORTARIA nº 242, de 29 de JUNHO de 2001.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência atribuída pela alínea "e" do inciso V do art. 4º da Resolução nº 168, de 2000; com base no inciso V do art. 103 da Lei nº 8.112/90; aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97; e tendo em vista o que consta do Processo nº 2.501/99-CLDF,

RESOLVE:

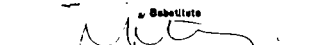
AVERBAR, na forma apurada pelo Setor de Recrutamento e Seleção, conforme delegado pelo Ato do Primeiro-Secretário nº 2/99, o tempo de serviço prestado pelo servidor DIRCEU EVARISTO ROSA, matrícula nº 12.001-81, ocupante do cargo efetivo de Assistente Técnico, categoria Técnico de Contabilidade, da seguinte forma: 2.160 dias de 01.08.84 a 30.06.90 à Associação dos Servidores da Fundação Universidade Brasil e 1.386 dias de 12.12.90 a 27.09.94 à Fundação Banco Central Previdência Privada Centrus, totalizando 3.546 (três mil quinhentos e quarenta e seis) dias, correspondentes a 9 (nove) anos, 8 (oito) meses e 21 (vinte e um) dias, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade, conforme certidão de tempo de serviço exarada pelo INSS.


GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
 Secretário-Geral


ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
 Secretário Executivo/Vice-Presidência


MOISÉS JOSÉ MARQUES
 Secretário Executivo/Primeira Secretária


OSIEL RIBEIRO DA SILVA
 Secretário Executivo/Segunda Secretária


JOSÉ ANTÔNIO PRATES
 Secretário Executivo /Terceira Secretária

PORTARIA nº 243, de 29 de JUNHO de 2001.

O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência atribuída pela alínea "e" do inciso V do art. 4º da Resolução nº 168, de 2000, com base no art. 1º da Lei nº 1.864/98 e do inciso V do art. 103 da Lei Federal nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97, e tendo em vista o que consta do Processo nº 849/95,


RESOLVE:

I - AVERBAR, na forma apurada pelo Setor de Recrutamento e Seleção, conforme delegado pelo Ato do Primeiro-Secretário nº 2/99, o tempo de serviço prestado pela servidora MARIA DO SOCORRO PEREIRA NUNES, matrícula nº 11.464-46, ocupante do cargo efetivo de Agente de Apoio, categoria Servente, da seguinte forma: 2.904 dias, de 01.02.83 a 31.10.84 e de 11.11.84 a 23.01.91 à Associação de Garantia do Atleta Profissional, para efeitos de aposentadoria e disponibilidade; 1.352 dias de 18.05.79 a 31.01.83, descontadas 3 faltas, à Fundação Hospitalar do Distrito Federal - FHDF, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço; 953 dias, de 24.01.91 a 02.09.93 à Fundação do Serviço Social - FSS/DF, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade, adicional por tempo de serviço e licença-prêmio por assiduidade, totalizando 5.209 (cinco mil duzentos e nove) dias, correspondentes a 14 (quatorze) anos, 3 (três) meses e 9 (nove) dias, conforme Certidões de Tempo de Serviço exaradas pelo INSS, FHDF e FSS/DF.

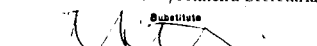
II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroajam a 03.09.93.


GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
 Secretário-Geral


ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
 Secretário Executivo/Vice Presidência


MOISÉS JOSÉ MARQUES
 Secretário Executivo /Primeira Secretária


OSIEL RIBEIRO DA SILVA
 Secretário Executivo/Segunda Secretária


JOSÉ ANTÔNIO PRATES
 Secretário Executivo /Terceira Secretária

PORTARIA nº 81, de 15 de março de 2001.


O Gabinete da Mesa Diretora da Câmara Legislativa do Distrito Federal, nos termos do art. 4º, V, "e", da Resolução nº 168, de 2000 e, ainda, com base no art. 1º da Lei nº 1.864/98 e do art. 100 da Lei Federal nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97, e tendo em vista o que consta no Processo nº 2.302/2000-CLDF,


RESOLVE:

I - AVERBAR, na forma apurada pelo Setor de Recrutamento e Seleção, conforme delegado pelo Ato do Primeiro-Secretário nº 2/99, o tempo de serviço prestado pela servidora ELISABETE DA SILVA MALVAR, matrícula nº 11.930-43, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo, área Processo Legislativo, da seguinte forma: 1.456 dias de 23.04.86 a 17.04.90 e 317 dias de 03.05.93 a 15.03.94, à Secretaria de Estado de Educação - GDF, para efeitos de aposentadoria, disponibilidade e adicional por tempo de serviço, totalizando 1.773 (mil setecentos e setenta e três) dias, correspondentes a 4 (quatro) anos, 10 (dez) meses e 13 (treze) dias, conforme Certidão de Tempo de Serviço exarada pela Secretaria de Estado de Educação - GDF.

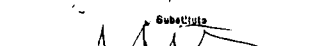
II - DETERMINAR que os efeitos financeiros decorrentes desta Portaria retroajam a 22.06.94.


GETÚLIO SOARES NOVAES FROTA
 Secretário-Geral


ARLÉCIO ALEXANDRE GAZAL
 Secretário Executivo/Vice-Presidência


MOISÉS JOSÉ MARQUES
 Secretário Executivo /Primeira Secretária


OSIEL RIBEIRO DA SILVA
 Secretário Executivo/Segunda Secretária


JOSÉ ANTÔNIO PRATES
 Secretário Executivo /Terceira Secretária

(República por conter incorreções no original publicado no DCL de 16.03.2001)

Atos Administrativos

ATO DO PRESIDENTE Nº 277, DE 2001

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais,

RESOLVE:

Exonerar, a pedido, **INALDO JOSÉ DE OLIVEIRA**, matrícula nº 11.108-68, do cargo em comissão de Encarregado, CL-04, da Encarregadoria de Controle de Processos, do FASCAL, da Segunda Secretária. (Resolução nº 155/99).

Nomear, **ANA MARIA DA ROSA DORNELES CARDOSO**, matrícula nº 11.582-40, para exercer o cargo em comissão de Encarregado, CL-04, na Encarregadoria de Controle de Processos, do Fundo de Assistência à Saúde da CLDF, da Segunda Secretária. (Resolução nº 155/99).

Brasília, 29 de junho de 2001.


 Deputado **GIM ARGELLO**
 Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 278, DE 2001

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, em especial o art. 42, § 1º, inciso XIII, do Regimento Interno c/c o art. 168 da Lei nº 8.112/90, considerando o que consta no Processo nº 001.0340/00, principalmente o Parecer nº 161/01-PG, da Procuradoria-Geral, às fls. 197/203,

RESOLVE:

Art. 1º Deixar de acatar o relatório final da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar, constituída pela Portaria nº 198/00, de 19/12/00, bem como determinar o arquivamento dos autos.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Revogam-se as disposições em contrário.

Brasília, 28 de junho de 2001.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 279, DE 2001

Homologa relatório final de Tomada de Contas Especial e dá outras providências.

O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições, em especial o que dispõe o art. 42, inciso XIV do Regimento Interno, tendo em vista o parecer da ASFICO, constante do processo nº 001.1719/2000-CLDF, às fls. 538 e 539,

RESOLVE:

Art. 1º HOMOLOGAR o relatório final apresentado pela Comissão Permanente de Tomada de Contas Especial, às fls. 529/535 do processo suso-referido.

Art. 2º DETERMINAR o arquivamento dos autos, uma vez que não houve prejuízo para a CLDF.

Brasília, 29 de junho de 2001.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

ATO DO PRESIDENTE Nº 270, DE 2001.

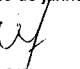
O Presidente da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso de suas atribuições regimentais, nos termos do artigo 38 da Lei 8.112/90 e conforme o Processo nº 0001879/95:

RESOLVE:

1 - DISPENSAR, no período de 02/07 a 31/07/01, REGINA CÉLIA RIBEIRO FERREIRA, matrícula nº 14.499-12, dos encargos de substituto eventual do cargo em comissão de Chefe de Gabinete, CNE, do Gabinete do Deputado Nijed Zakhour.

2 - DESIGNAR, no período de 02/07 a 31/07/01, SÔNIA MARIA CORREIA NAKAZATO, matrícula nº 14.553-32, ocupante do cargo especial de gabinete, CL-12, para substituir o Chefe de Gabinete, CNE, do Gabinete do Deputado Nijed Zakhour, nas suas ausências e impedimentos legais.

Brasília, 28 de junho de 2001.


Deputado **GIM ARGELLO**
Presidente

(repblicado por incorreções no item 01 e 02)

Diretoria de Recursos Humanos

PORTARIA-DRH nº 027, de 28 de junho de 2001.

O Diretor de Recursos Humanos da Câmara Legislativa do Distrito Federal, no uso da competência que lhe foi subdelegada pela Portaria nº 243, de 4 de julho de 1998, tendo em vista o que estabelece o art. 87 da Lei nº 8.112/90, aplicada nesta Casa por força da Lei nº 197/91 e do Ato da Mesa Diretora nº 97/97,

RESOLVE:

1 - **CONCEDER** ao servidor FERNANDO TOLENTINO DE SOUSA VIEIRA, matrícula nº 11.896-17, ocupante do cargo efetivo de Assessor Legislativo, área Processo Legislativo, 3 (três) meses da licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 20.05.96 a 18.05.2001, a ser usufruída em época oportuna. (Processo nº 1.611/95)

2 - **CONCEDER** à servidora ISÉLIA SOARES BARBOSA, matrícula nº 11.763-36, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, categoria Auxiliar de Administração, 3 (três) meses de licença-prêmio por assiduidade, referente ao período aquisitivo de 20.03.96 a 18.03.2001, a ser usufruída em época oportuna. (Processo nº 473/96)

3 - **AUTORIZAR** o servidor MARCO ANTÔNIO MARQUES MIRANDA, matrícula nº 11.698-21, ocupante do cargo efetivo de Auxiliar de Administração, categoria Auxiliar de Informática/Digitação, a usufruir o mês remanescente da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria-DRH nº 19, de 2 de junho de 1999, publicada no DCL de 4 de junho de 1999, referente ao período aquisitivo de 29.05.94 a 27.05.99, no período de 10.09.2001 a 09.10.2001. (Processo nº 1.966/94)

4 - **AUTORIZAR** a servidora LAURINDA SALOMÃO SANTOS, matrícula nº 11.186-48, ocupante do cargo efetivo de Assessor Técnico, categoria Administrador, a usufruir 1 (um) mês da licença-prêmio por assiduidade concedida pela Portaria-DRH nº 13, de 19 de abril de 1999, publicada no DCL de 20 de abril de 1999, referente ao período aquisitivo de 13.05.93 a 11.05.98, no período de 01.08.2001 a 31.08.2001, restando 1 (um) mês a ser usufruído em época oportuna. (Processo nº 1.355/99)


RÔNALD ACIOLÉ DA SILVEIRA
Diretor de Recursos Humanos

Fascal

CONSELHO DE ADMINISTRAÇÃO DO FASCAL

ATO DO PRESIDENTE Nº 002, DE 2001


O Presidente do Conselho de Administração do Fundo de Assistência à Saúde da Câmara Legislativa do DF - FASCAL, no uso de suas atribuições,

RESOLVE:

1. - Dispensar, a pedido, o servidor DIRCEU EVARISTO ROSA, matrícula 12.001-81 das atribuições de Secretário do Conselho de Administração do FASCAL.

2. - Designar a servidora MARIA DE ORÁ ALVES BRAGA, matrícula 11.226-62, como Secretária do Conselho de Administração do FASCAL.

Brasília, 28 de junho de 2001


OSIELE RIBEIRO DA SILVA
Presidente

Reconhecimento de Dívida

CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL RECONHECIMENTO DE DÍVIDA DE EXERCÍCIOS ANTERIORES

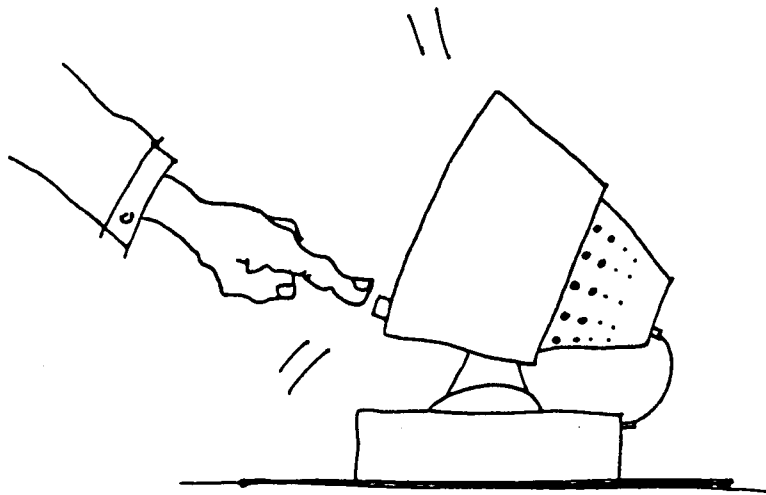
Processo nº 001-219795. Favorecido: Célia Maria Farias Vieira. Valor: R\$15.125,30 (quinze mil cento e vinte e cinco reais e trinta centavos). Objeto: atender despesa com incorporação de débitos - CLDF referentes aos anos 1996, 1997, 1998, 1999 e 2000. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novães Frota e Artécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-084701. Favorecido: Instituto Nacional do Seguro Social - INSS. Valor: R\$14.218,01 (quatorze mil duzentos e dezoito reais e um centavo). Objeto: Ressarcimento de despesa com o servidor Maurício Matos Mendes, cedido a esta Casa, durante o exercício de 2000. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novães Frota e Artécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

Processo nº 001-049496. Favorecido: Luiz Carlos Ramos Paim. Valor: R\$163,29 (cento e sessenta e três reais e vinte e nove centavos). Objeto: atender despesa com incorporação de débitos - GDF referentes aos anos 1996, 1997, 1998, 1999 e 2000. Reconhecimento da dívida pelos Ordenadores de Despesa: Getúlio Soares Novães Frota e Artécio Alexandre Gazal, conforme consta nos autos.

ECONOMIZE ENERGIA ELÉTRICA

DESLIGUE O MONITOR DE VÍDEO que não esteja sendo utilizado. O consumo de um computador é de 150 watts. Só o monitor de vídeo consome até 80% desse valor. Se desligarmos o monitor por 2 horas/dia durante os 2 dias de trabalho do mês, estaremos economizando 5kWh. Se esse procedimento for aplicado a todos os micros, já nos fará atingir 10% da nossa meta de redução. O mesmo se aplica para: impressoras, scanners, ventiladores, etc.



APAGUE A LUZ AO SAIR

